

**CAMINO SCHOOL S.A.**  
CNPJ nº 50.365.223/0001-20  
NIRE 35.300.613.562

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2023**

**1 DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 17 de outubro de 2023, às 11 horas, na sede social da **CAMINO SCHOOL S.A.** ("Companhia"), remotamente, por meio de sistema eletrônico, na forma permitida na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. Em conformidade com o disposto no Anexo IV, Capítulo II, Seção III, alínea II da referida Instrução Normativa, considera-se que a presente assembleia é realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Clélia, números 634, parte; 650; 652; 658; 666; 674; e 680, Água Branca, CEP 05042-000.

**2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("LSA") por estar presente a acionista representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas.

**3 MESA:** Sr. **Fernando Shayer**, como Presidente; e Sra. **Paula Freitas Lacerda de Camargo**, como Secretária.

**4 ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar a respeito da: (i) aprovação da outorga de garantia pela Companhia, na modalidade aval, em favor da Camino Education Corp. Brazil S.A.; (ii) aprovação da realização de cessão fiduciária dos direitos creditórios detidos pela Companhia em face dos representantes legais dos estudantes da Camino School, de acordo com o respectivo contrato; e (iii) autorizar os diretores da Companhia a representar e firmar, em nome da Companhia, todos os instrumentos necessários para a prestação do aval e cumprimento do Contrato.

**5 DELIBERAÇÕES:** A acionista, sem quaisquer ressalvas ou reservas, examinou, discutiu e deliberou:

**5.1.** Aprovar a outorga, pela Companhia, de garantia na modalidade aval em favor da Camino Education Corp. Brazil S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Clélia, nº 634, parte 1, Água Branca, CEP 05042-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.303.888/0001-28 ("Camino Education"), em virtude da contratação de Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), entre Camino Education e o Banco Santander (Brasil) S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 ("Banco Santander"), no valor total de até R\$14.012.578,12 (quatorze milhões, doze mil, quinhentos e setenta e oito reais e doze centavos);

**5.2.** Aprovar a realização de cessão fiduciária dos direitos creditórios detidos pela Companhia em face dos representantes legais dos estudantes da Camino School, de acordo com o respectivo contrato.

**5.2.** Autorizar a diretoria da Companhia a assinar e firmar todos e quaisquer contratos, instrumentos e documentos em geral necessários ou convenientes para a implementação das deliberações aprovadas acima.

**6 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos da presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata, a presente foi lida, conferida, achada conforme e aprovada, e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. *Assinaturas: Mesa: Sr. Fernando Shayer, Presidente e Sra. Paula Freitas Lacerda de Camargo, Secretária. Acionista: Camino Education Corp. Brazil S.A. (representada por Fernando Shayer e Paula Freitas Lacerda de Camargo).*

**Certifico que a presente é cópia fiel à lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

Mesa:

**Fernando Shayer**

DocuSigned by:  
  
EDDE748C7C6D401...

Presidente

**Paula Freitas Lacerda de Camargo**

DocuSigned by:  
  
28391A314668420...

Secretária